



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2026

“Dispõe sobre aprovação do Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, para uso dos recursos da Assistência Social em 2027”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA -, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 482/2003, de 25 de novembro de 2003, pela Lei nº 797/2022, de 05 de Abril de 2022, com alterações por intermédio da Lei nº 824/2023 de 04 de Abril de 2023 e a Lei nº 891/2026 de 14 de Julho de 2026, e demais disposições legais vigentes, conforme ata da Reunião Extraordinária datada de 14 de Julho de 2026, através da sua Presidência;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social acompanhar critérios para a programação e para execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (**Peça de Planejamento Orçamentário**) para o exercício de 2027.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itaetê-Ba, 16 de Julho de 2026.


Reinaldo Angelo Fortunato
Presidente CMAS